

Mapa das Paroquias comprehendidas na Cizta da 3.<sup>a</sup> Paroquia da Formosa. Ecclesiastica de Villa Real de Aragoz de Praga

Nomes das Paroquias	N.º de freguesias	Dito de freguesias de paga ali.	Dito de freguesias de paga ali.	Paroquia de freguesias de paga ali.	Paroquia de freguesias de paga ali.	Paroquia de freguesias de paga ali.	Paroquia de freguesias de paga ali.	Paroquia de freguesias de paga ali.	Congregações		Dito de freguesias de paga ali.	Dito de freguesias de paga ali.	Observações
									Paroquia	Freguesias			
1. Sta. Maria de S. Martinho de Praga	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186
2. S. Pedro de Canale	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
3. S. João de S. Martinho	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103
4. S. Estevão de S. Martinho	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186
5. S. João de S. Martinho	181	181	181	181	181	181	181	181	181	181	181	181	181
6. S. João de S. Martinho	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
7. S. João de S. Martinho	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129	129
8. S. João de S. Martinho	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308
9. S. João de S. Martinho	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
10. S. João de S. Martinho	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
11. S. João de S. Martinho	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR













Nomes dos Reg.	No. de freg.	Quotas de f. pagas de 120	Dizimos	Impor. taxa de 120000	Quatin. de 100000	Quatin. de 100000	Total un. de 100000	Quatin. parabo de 120000	Linguas		Quatin. com 10 f. a freg. e de 10 f. a freg.	Dizimos de benef.	Observações
									Parabo	Quatin.			
34. Sta. M. de Caparica freg. annual	183	Dem	"	100000	"	100000	800000	30. Par. e freg. de 10 f. a freg.	100000	100000	Dem	"	A dizim. com 10 f. a freg. e de 10 f. a freg. e de 10 f. a freg. e de 10 f. a freg.
35. Sta. de Annun. freg. annual	83	Dem	"	100000	"	200000	800000	Dem	100000	100000	Dem	"	"
36. Sta. M. de S. de S. freg. annual	210	Dem	"	100000	"	900000	1000000	Dem	Dem	Dem	Dem	"	"
37. S. Pedro de S. freg. annual	29	Dem	"	300000	"	120000	360000	Impor. de S. Pedro de S. e freg. de 10 f. a freg.	100000	100000	Dem	"	"
38. S. Paulo de S. freg. annual	24	Dem	"	300000	"	120000	120000	S. Pedro e freg. de 10 f. a freg.	100000	100000	Dem	"	"
39. S. Goncalo de S. freg. annual	90	Dem	"	300000	"	300000	300000	Dem	Dem	Dem	Dem	"	"
40. Sta. M. de S. freg. annual	243	Dem	"	100000	360000	860000	7000000	Dem	100000	100000	Dem	"	"
41. S. M. de S. freg. annual	100	Dem	"	100000	100000	100000	100000	Impor. de S. M. de S. e freg. de 10 f. a freg.	100000	100000	Dem	"	"

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

**Observações**  
 O lugar de Lovelo do Monte, que he de Ovelha de Marão, N.º 1. deve unir-se a de Canedo, N.º 2. por se unirem perto de muito distante daquella freg.º. O lugar de Cabo de Villa, que he de Ovelha, deve unir-se a S.º. Fidoro de Sancha, por se dar igual razão, e os Dizimadores, que concorram para a despesa por qta.  
 Verificand. a uniao em favor de S.º. Fidoro de Sancha, N.º 3. deve desmembrar-se de S.º. freg.º. indicado, e se far beneficio a estes povos.  
 S.º. Miguel de Torres, N.º 23, dita freg.º. tem 498 freg.º. e 2114 pessoas, divididos em tres lugares, alguns d'elles avas de S.º. Matris, e uma Villa, a que chamao Canelas. Os moradores desta Villa gritao por huma erecta, e achao que sua supplica he fundada em

Nota: A freg.º. de S.º. M. de S. freg.º. annual...  
 Nota: A freg.º. de S.º. M. de S. freg.º. annual...  
 Nota: A freg.º. de S.º. M. de S. freg.º. annual...



justica, porque não só Canelas he terra populosa, mas tem muitas Quintas  
distantes, aonde em varios periodos do anno concorrem obreros em multi-  
dão, que adoecem, e morrem, lamentando a falta de sacramentos. Os Póris 74  
mos aqui são copiosos, e podem com a depreza indizemavel p.<sup>a</sup> a nova lreeta 18

S. Pedro de Abaças, N.º 27. Deve unir-se a esta Freguesia o lugar de Furgues, per-  
tencente a' Freg.<sup>a</sup> de S. Thoms d' Andraens, por ficar no' só distante, mas sepa-  
rado por um ribeiro, que no inverno he muitas vezes arriscado, sendo aliis proxi-  
mo daquelle Freguesia. Feita esta uniao deura' desmembrar-se de S. Pedro de  
Abaças o lugar de Magalhães para o unir a' Sta. Comba de Paradella de Guicem,  
do qual fica muito proximo. Vide Visita da 2.<sup>a</sup> Parte, N.º 15.

Podem unir-se a' Freg.<sup>a</sup> de Taparinhos, N.º 34. os lugares de Val de Cunto, Calde Bois,  
Entrada, e Quinta Nova, pertencentes a' Freg.<sup>a</sup> de Tapulo N.º 37, da Visita da 1.<sup>a</sup> Parte

A Freg.<sup>a</sup> de Canedo, N.º 36. deve unir-se a de S. Poran de Sabreira, N.º 37.  
esta uniao he conveniente, e não obstar a differença dos Pároades.  
Braga 11 de Outubro de 1821.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR